



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DESPACHO DE RECEBIMENTO DE PROJETO E ENCAMINHAMENTO ÀS COMISSÕES

RECEBO o **Projeto de Lei nº 08/2024** apresentado pelo Executivo Municipal, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que envie a Matéria Legislativa para a Comissão competente para análise dentro dos prazos regimentais.

Após o esgotamento dos prazos regimentais, com ou sem análises das comissões; seja a matéria devolvida à presidência.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 27 de fevereiro de 2024

Wendel Abadia Durães Teixeira

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/08/2024

Distribuição de avulsos

Buritis-MG, 27 de fevereiro de 2024

Aos Ilmos. Srs. Vereadores
Câmara Municipal de Buritis/MG



Senhores Vereadores,

Cumprindo determinação do Presidente da Câmara distribuo cópias avulsas das seguintes matérias legislativas:

1. **Projeto de Lei nº 06/2024** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
2. **Projeto de Lei nº 07/2024** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
3. **Projeto de Lei nº 08/2024** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
4. **Projeto de Lei nº 09/2024** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
5. **Projeto de Lei nº 10/2024** – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.
6. **Projeto de Lei nº 11/2024** – Cria logradouro público que menciona, localizado no bairro Taboquinha e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
7. **Projeto de Lei nº 12/2024** – Revisa o subsídio dos agentes políticos do município de Buritis que especifica, na forma do inciso X, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
8. **Projeto de Lei nº 13/2024** – Concede reajuste ao piso do Magistério Municipal e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
9. **Projeto de Lei nº 14/2024** – Concede reajuste de vencimento aos servidores com vencimento equivalente ao salário mínimo e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
10. **Projeto de Lei nº 15/2024** – Altera piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.
11. **Projeto de Lei nº 16/2024** – Autoriza o Poder Executivo a realizar doação de lotes de terrenos urbanos ao Estado de Minas Gerais para a construção do edifício do Fórum da

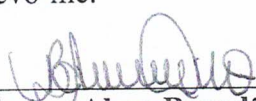


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Comarca de Buritis/MG e contém outras providências. De autoria do Executivo Municipal.

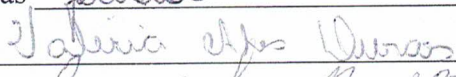
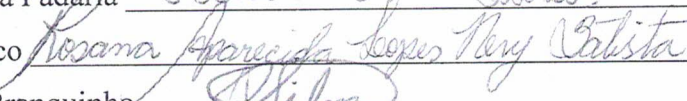
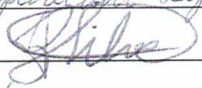
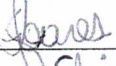
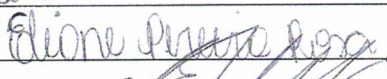
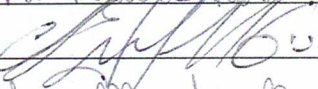
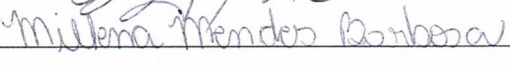
Sem mais para o momento, subscrevo-me.



Andressa Alves Brandão
Assistente Administrativo



Recebimento:

Professora Sibele Freitas		em 27/02/2024
Faguinho da Padaria		em 27/02/2024
Nílvia Prisco		em 27/02/2024
Professor Branquinho		em 27/02/2024
Ozanan		em 27/02/2024
Flávio Galvão		em 27/02/2024
Geldo da Mariquita		em 27/02/2024
Wania Araujo		em 27/02/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 08/2024 – Autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente. De autoria do Executivo Municipal.

A Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o Senhor Vereador **Geldo Alves Ferreira** relator da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2024

Wânia Araújo de Sousa Lemos
Presidente da Comissão

Ciente em: 28 de fevereiro de 2024

Geldo Alves Ferreira
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PARECER Nº 04/2024

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 008/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR GELDO ALVES FERREIRA

VOTO DO RELATOR

RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 008/2024 de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Em 26/02/2024 foi distribuída a proposição em forma de avulso, para esta Comissão.

O presente Projeto de Lei consta de 02(dois) artigos.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei é de competência exclusiva do Executivo Municipal, na conformidade do art. 84, XXIII, da CF c.c. 84, VIII, d a Lei Orgânica.

O presente parecer é emitido com fundamento no §7º, do art. 211, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

A referida matéria destina-se abertura de crédito especial no valor de R\$10.000,00(dez mil reais), para a construção de uma estrutura de alvenaria para instalação de TV na praça do Distrito de São Pedro do Passa Três, para atender a emenda impositiva nº065/2023, de autoria do Vereador Albertino Barbosa da Silva.

No que tange ao crédito especial, anula-se total ou parcialmente a dotação orçamentária existente, para se criar outra dotação, o que foi o caso em tela.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou **favorável** ao Projeto de Lei nº 008/2024, de autoria do Executivo Municipal, por estar em conformidade com a técnica jurídica e por conter matéria com adequação orçamentária.

Sala das Comissões, 04 de março de 2024.

GELDO ALVES FERREIRA

Vereador/Relator

